GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Nº: 23/2026
Processo SEI N°: 00119.001500/2025-06

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 218/2025

Órgão: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI	
Setor Requisitante: COORDENAÇÃO DE CONSTRUÇÃO-IDEPI-PI	
Responsável pela Demanda: Antônio Roberto Araujo Ribeiro	Matrícula nº 0292192

1.OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem como objeto a **PROJETO DE DUAS PRAÇAS PÚBLICAS NA ZONA RURAL DE LAGOA DO BARRO – PI.**

2.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A construção de duas praças públicas na zona rural do município de Lagoa do Barro justifica-se pela necessidade de promover melhorias na infraestrutura urbana rural, bem como ampliar os espaços de convivência social, lazer e integração comunitária da população local.

As comunidades rurais do município apresentam carência de equipamentos públicos destinados ao lazer, à prática de atividades recreativas, culturais e esportivas, especialmente para crianças, jovens e idosos. A implantação de praças públicas contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida, oferecendo ambientes seguros e adequados para o convívio social, o descanso e a realização de eventos comunitários.

Do ponto de vista técnico e urbanístico, as praças exercem papel fundamental na organização do espaço público, funcionando como áreas de uso coletivo que favorecem a ocupação ordenada do território, reduzem processos de degradação ambiental e fortalecem o sentimento de pertencimento da população ao local onde vive. Além disso, a arborização e o paisagismo previstos contribuem para o conforto térmico, melhoria do microclima e valorização do entorno.

A execução das praças na zona rural também atende aos princípios do desenvolvimento sustentável e da equidade social, ao garantir que a população rural tenha acesso a equipamentos públicos de qualidade, semelhantes aos existentes na zona urbana, reduzindo desigualdades históricas entre os territórios do município.

Portanto, a construção das duas praças é tecnicamente viável e socialmente necessária, representando um investimento estratégico para o fortalecimento das comunidades rurais de Lagoa do Barro, promovendo bem-estar social, inclusão, lazer e valorização dos espaços públicos.

3.QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS

As quantidades e características contam nas planilhas orçamentárias produzidas no projeto básico, que informam as seguintes situações: 1. COM DESONERAÇÃO: **Tabela de Referência: SINAPI - 11/2025 - Piauí, ORSE - 11/2025 - Sergipe, SEINFRA - 028 - Ceará e BDI = 27,21%. Importa o presente orçamento em R$ 796.238,47 (**setecentos e noventa e seis mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos**); 2.** SEM DESONERAÇÃO: **Tabela de Referência: SINAPI - 11/2025 - Piauí, ORSE - 11/2025 - Sergipe, SEINFRA - 028 - Ceará** e **BDI = 23,54%. Importa o presente orçamento em R$ 786.284,98 (** setecentos e oitenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos**).**

4.DATA DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO E ENTREGA

A data prevista para a contratação será 11/03/2026, e o cronograma físico para execução dos serviços é de 180 (CENTO E OITENTA) dias consecutivos, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

5.GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ROBERTO ARAUJO RIBEIRO - Matr.T.0029219-2**, **Auxiliar Administrativo Superior**, em 12/02/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022405870** e o código CRC **4D9348BC**.